
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 023/08/2023

SÚMULA: “Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sra. ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de carreira de ASSISTENTE LEGISLATIVO, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida férias a *Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sra. ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de carreira de ASSISTENTE LEGISLATIVO, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024*, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos da Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:DAC7227D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>